

REUNIÃO

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRT-12

GRUPO OPERACIONAL

Assuntos:

- 1 - Notas Técnicas - Prêmio CNJ (três Notas Técnicas, cinco pontos cada uma)
 - 1.1 APPs - aguardando republicação.
 - 1.2 [Notificação formal da Digepac sobre a instauração/autuação e eventuais alterações supervenientes do IRDR e IAC](#) - para encaminhamento ao Grupo Decisório.
 - 1.3 [Fluxo para sugestão de IRDR e IAC pelo CI-TRT12](#) - para encaminhamento ao Grupo Decisório.
- 2 - Diretrizes Estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça/CNJ.
 - 2.1 [Diretriz Estratégica 6](#) - Fiscalizar a aplicação dos precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes Superiores e pelos próprios tribunais, como criar mecanismos para retomar o andamento imediato dos processos individuais suspensos, após o julgamento dos casos repetitivos.
 - Proposta: elaboração de formulário eletrônico aos magistrados para identificação do momento adotado para o dessobrestamento e o motivo, a fim de subsidiar estudos para uma eventual nota técnica.
 - 2.2 [Diretriz Estratégica 7](#) - Regular e promover práticas e protocolos para o combate à litigância predatória, preferencialmente com a criação de meios eletrônicos para o monitoramento de processos, bem como transmitir as respectivas informações à Corregedoria Nacional, com vistas à alimentação de um painel único, que deverá ser criado com essa finalidade.
 - [Minuta Questionário Eletrônico Litigância Predatória \(em estudos\)](#).
 - Iniciado estudo para elaboração de Nota Técnica: Ações para regulamentar e promover práticas e protocolos para o combate à litigância predatória (identificar, prevenir e combater).
- 3 - Análise de eventual adesão aos termos da [Nota Técnica nº 2/2022 do TRT4](#).
- 4 - [Painel ações com julgamento parcial de mérito/RPJ](#).
- 5 - Resumo sobre a participação nos eventos dos Centros de Inteligência e de Gestão de Precedentes.
- 6 - Data da próxima reunião bimestral (exigência do CNJ).

Data: 28 de junho de 2023.

Horário: 17h.

Local: Sala virtual (Zoom):

<https://trt12-jus-br.zoom.us/j/82316906149?pwd=RWVDNkRXTmRpbWRsY0dERDFY NnpRdz09>

ID da reunião: 823 1690 6149 Senha de acesso: 238971

Participantes:

Juíza Ângela Maria Konrath

Juiz Roberto Nakajo

Juiz Rodrigo Goldschmidt

Servidor Roberto Carlos de Almeida

Servidor Carlos Tiusso

Servidor Dimitry Aquino do Nascimento

Servidora Vanessa Fagundes de Azevedo

Servidora Marli Florência Roz

Servidora Jamile Carvalho

Servidor Cláudio Zamparetti

Servidor Fernando dos Santos Mariano

Servidor Jefferson Neri Corbari

Servidor Daniel Ferreira de Souza

Servidora Thaianá Martins Moreira

Servidora Stella Maris Kutne

Deliberações:

1 - Notas Técnicas - Prêmio CNJ.

Para o Prêmio CNJ, são necessárias três Notas Técnicas, valendo cinco pontos cada uma. As Notas Técnicas apresentadas para esse fim, em 2023, são as seguintes:

1.1 Dívidas Trabalhistas das Associações de Pais e Professores - APPs: aguardando republicação.

1.2 [Notificação formal da Digepac sobre a instauração/autuação e eventuais alterações supervenientes do IRDR e IAC.](#)

Feita a apresentação do texto aos presentes, foi enfatizado que a ciência à Digepac é importante para alimentar o Banco de Dados do CNJ, bem como para efetuar a gestão dos processos sobrestados. Observou-se que não há um sistema que alerte sobre eventuais alterações nos IRDRs; por exemplo, a Digepac não foi cientificada sobre a alteração da tese jurídica do IRDR 12.

O Grupo Operacional decidiu: a) encaminhar essa Nota Técnica ao Grupo Decisório e b) adequar todas as Notas Técnicas com observância da linguagem inclusiva de gênero, conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS.

1.3 [Fluxo para sugestão de IRDR e IAC pelo CI-TRT12.](#)

A partir da intervenção dos membros presentes na reunião, foram sugeridas e aprovadas diversas alterações no texto, e, após efetuadas as correções, decidiu-se pelo encaminhamento dessa Nota Técnica ao Grupo Decisório.

2 - Diretrizes Estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça/CNJ.

2.1 [Diretriz Estratégica 6](#) - Fiscalizar a aplicação dos precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes Superiores e pelos próprios tribunais, como criar mecanismos para retomar o andamento imediato dos processos individuais suspensos, após o julgamento dos casos repetitivos.

A Coordenadoria de Apoio e Gestão de Inteligência respondeu ofício da Corregedoria Nacional de Justiça, esclarecendo que tem feito a divulgação das decisões e teses jurídicas por meio de boletins e envio de *e-mails*, bem como efetua o monitoramento de temas com quantitativo expresso de processos sobrestados.

O Supremo Tribunal Federal pretende que se faça o imediato dessobrestamento dos processos, quando fixada a tese jurídica, porém, no TRT12, conforme se observa no Sistema Nugep, a maioria dos Desembargadores aguarda a publicação do acórdão referente à tese jurídica, ou o trânsito em julgado.

Após debates, e considerando o princípio da liberdade de convencimento do juiz, foi decidido amadurecer para a próxima reunião a proposta de elaboração de formulário eletrônico aos magistrados para identificação do momento adotado para o dessobrestamento e o respectivo motivo. Não houve consenso se o objetivo da pesquisa seria apenas traçar um panorama de dados sobre o entendimento dos magistrados, ou fundamentar eventual Nota Técnica, ou apenas uma Recomendação sobre a estratégia de dessobrestamento.

2.2 [Diretriz Estratégica 7](#) - Regulamentar e promover práticas e protocolos para o combate à litigância predatória, preferencialmente com a criação de meios eletrônicos para o monitoramento de processos, bem como transmitir as respectivas informações à Corregedoria Nacional, com vistas à alimentação de um painel único, que deverá ser criado com essa finalidade.

A Coordenadoria de Apoio e Gestão de Inteligência pontuou que a litigância predatória se trata de um assunto novo no âmbito da Justiça do Trabalho, ainda inexistente na jurisprudência do TRT12; foi tema do último evento dos Nugeps em Porto Alegre; insere-se no conceito de demanda de massa; está em estudo eventual Nota Técnica para alertar sobre esse tema.

Foi decidido: a) aprovar a [Minuta de Questionário Eletrônico Litigância Predatória](#), a ser encaminhada ao primeiro grau; b) o Juiz Rodrigo Goldschmidt vai sugerir à

Escola Judicial a inclusão de um evento sobre o tema litigância predatória, abrangendo a questão da pesquisa; c) na próxima reunião, serão apresentados dados sobre as Varas do Trabalho com maior incidência de processos HTE (sigla utilizada pelo PJe para denominar o Processo de Homologação de Acordo Extrajudicial).

3 - Análise de eventual adesão aos termos da [Nota Técnica nº 2/2022 do TRT4](#).

A referida Nota Técnica do TRT4 objetiva orientar as unidades judiciárias e a comunidade jurídica quanto à obrigatoriedade do correto cadastramento de assuntos no sistema PJe.

O Juiz Roberto Nakajo informou que a plataforma Codex, desenvolvida pelo CNJ, vai conseguir extrair esses assuntos.

Foi ponderado que a adesão à Nota Técnica não precisaria ser integral.

Após debates, o Grupo Operacional decidiu adiar a análise desse item, por ora.

4 - [Painel de ações com julgamento parcial de mérito/RPJ](#).

O Gabinete da Desembargadora Mari Eleda Migliorini, no início do ano, apresentou questionamento referente à prevenção do Órgão Julgador e do Relator que recebeu o primeiro recurso; solicitou análise da questão para eventual padronização de procedimentos.

Na reunião de 10-2-2-23, o Grupo Operacional assim deliberou: “a) solicitar à SETIC um relatório para verificar onde estão esses processos no Tribunal; b) na próxima reunião, avaliar a possibilidade de fazer relatório e orientação aos Gabinetes para todos os casos em que houve julgamento parcial de mérito dentro do processo, cabendo a cada Relator a análise jurídica para redistribuir ou não o processo; c) recomendar ao primeiro grau que façam anotação “post-it” nos processos em que houve desmembramento, facilitando a identificação em segundo grau.”

A Coordenadoria de Apoio e Gestão de Inteligência apresentou um levantamento efetuado em conjunto com a Setic sobre processos com julgamento parcial de mérito: de um total de 140 processos, houve 54 recursos em órgãos diferentes e 86 recursos no mesmo órgão.

A ferramenta de prevenção foi desligada do PJe, e, entre os magistrados, alguns entendem que sim, e outros, que não há prevenção. Essa questão foi debatida no grupo de assessores, pois há casos de risco de decisões conflitantes.

A proposta de alteração do Regimento Interno, atualmente em curso no Tribunal Pleno, não contempla essa problemática.

Nesse contexto, foi decidido compartilhar com o Grupo Decisório o relatório sobre julgamento parcial de mérito.

5 - Resumo sobre a participação nos eventos dos Centros de Inteligência e de Gestão de Precedentes.

A Diretora Marli Florência Roz sintetizou que a Justiça do Trabalho está avançando em termos de precedentes e de Centros de Inteligência; em Brasília, houve reunião dos Nugeps com o Ministro Aloísio Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do TST; o TST vai realizar um evento sobre precedentes ainda este ano; a Jurimetria, que conjuga Estatística, Direito e Informática, está crescendo; o TRT4 desenvolveu um painel de BI (“Business Intelligence”), compilando dados que conseguem analisar e tratar; o trabalho com estatística visa mapear recursos para entender os temas mais tratados, os maiores litigantes e escritórios de advocacia.

6 - Data da próxima reunião bimestral: não definida.

Ausentes justificadamente os servidores Gelson Binotto, Gustavo Ibarra e Marco Antonio Bazeggio.

Florianópolis, 28 de junho de 2023.

Obs: Este documento registra breve relato das manifestações ocorridas na reunião. Sua versão assinada está juntada no Proad 6210/2022.